



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 18/03/97

INDICAÇÃO Nº 024/97

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 18/03/97

Presidente

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o nº 043

Em, 18/03/97

Encarregado

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a celebração, através de parceria, para a implantação de "PLANO EMPRESA DE SAÚDE para os funcionários dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

JUSTIFICAÇÃO

Muitos são os problemas enfrentados pelos funcionários quando se trata de saúde familiar. A insegurança nesta questão tem nos deixado apreensivos, pois alguns colegas de trabalho passaram por uma situação de desconforto e, até de desespero, como ocorreu comigo, funcionário da Prefeitura Municipal, no final de 1996.

Eu não sou e nem serei o único a passar por esta situação. Todos os funcionários públicos municipais que estiverem sob o mesmo regime que o meu, estão correndo o risco de passar por esta situação desagradável se nada for feito.

Gostaríamos que, após a aprovação desta proposição pelos nobres Edis, o Exmo. Sr. Prefeito se sensibilize por nossa causa e se coloque à disposição para esta discussão.

Sala das Sessões, aos 12 dias do mês de março de 1997.

JOSÉ DANIEL CALIMAN
Vereador